

DATAS	dias 20, 22, 27, 29 de fevereiro e 09 de abril de 2024		
HORÁRIO	Das 9h às 13h	CARGA HORÁRIA	18h
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	TRT1 – 80 SINFOMAT – 0
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
PÚBLICO-ALVO	Servidores lotados nas áreas de licitações e contratos e controle interno envolvidos nos contratos de locação de mão de obra, bem como gestores de contratos com esse objeto.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Aspectos Gerais. Planejamento da contratação – Elaboração da Planilha de Custos e Estimativa de Preços. Encargos e benefícios anuais, mensais e diários. Elaboração da Planilha de Composição de Custos, com detalhamento de base legal e metodologia de cálculo de cada item da planilha de custos. Tópicos Especiais (Conta vinculada e Pagamento por Fato Gerador). Julgamento das Propostas. A composição dos custos e reflexos na gestão contratual. Técnicas expositivas e prática de elaboração de planilhas pelos participantes com análise de casos concretos.		
OBJETIVO	Capacitar os servidores para elaborar planilha de composição de custos e formação de preços para a contratação de serviços de natureza continuada com base nas melhores práticas e de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) atualizada pela IN 07/2018.		
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES	Licitações e Contratos Detalhamento: Gerenciamento de Procedimento Licitatório Execução de Procedimento Licitatório Controle e Auditoria de Controle Licitatório Conhecimento aplicado da Lei de Licitações e Contratos e Normas Complementares		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	A atividade formativa proposta justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento da técnica de servidores que trabalham com as diversas fases de licitações no TRT1 e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante desenvolvimento de suas competências. Trata-se de promover a atualização em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da nova Lei 14.133/2021, que modifica de forma ampla as relações contratuais e impacta diretamente na formatação dos trabalhos. Busca-se, dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas		

funções.

Importa lembrar que a Medida Provisória (MP), nº 1.167 de 31 de março de 2023, prorrogou a validade das Leis 8.666/1993, Lei 12.462/2011 e 10.520/2002. Contudo, a partir de 30 de dezembro de 2023, tornou-se obrigatória a adoção da nova Lei (14.133/2021).

Assim, seguindo as exigências da Resolução CNJ 347 de 13 de outubro de 2020, a Escola Judicial do TRT1 desenvolveu o conteúdo desejado para capacitação dos servidores desse Regional sobre licitações e contratos em parceria com as unidades demandantes de treinamentos sobre o tema no PAC 2023.

Contudo, é extremamente importante a formação continuada (e aprofundada) em cada uma das etapas e processos de trabalho para a realização do procedimento licitatório e para a gestão contratual.

Para o primeiro semestre de 2024, o enfoque será a elaboração da planilha de custos e a gestão e a fiscalização de contratos, pois um ponto central dos contratos administrativos é o preço a ser pago. Ele influencia o planejamento da licitação, possibilita verificar a correção das propostas apresentadas na licitação e servirá de insumo para que a gestão contratual correlacione os valores pagos e os serviços prestados.

Assim é necessário que haja o domínio das orientações contidas na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) atualizada pela IN 07/2018. Também é relevante o conhecimento sobre retenção de verbas trabalhistas e a conta vinculada.

O curso que se propõe está atualizado com a Nova Lei de Licitações (14.133/2021), IN RFB 2110/2022, Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), Lei 13.429/2017 (Terceirização), a IN 65/2021, bem como as jurisprudências mais recentes do TCU sobre o tema. Ele se aplica aos diferentes tipos de serviços de natureza contínua, tais como vigilância, limpeza, manutenção predial, manutenção de equipamentos, transportes, entre outros.

Destaca-se que, para escolha do docente, foi feito um levantamento dos principais juristas e operadores do direito que atuam e ministram cursos sobre a nova lei de licitações e contratos e suas implicações na rotina dos trabalhos nos mais diversos órgãos da administração pública.

RESOLUÇÃO CNJ 347. DE 13/10/2020

Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Art. 13. Observado o modelo de competência e as disposições constantes do Capítulo IV desta Resolução, os órgãos do Poder Judiciário deverão estabelecer formalmente o Plano Anual de Capacitação, contendo ações de capacitação para as funções-chave da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que atuam na pesquisa de preços, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações.

§ 1º Os gestores que atuam nos instrumentos de governança, tais como o PLS e o PAC, também deverão ser capacitados.

§2º As ações de capacitação contempladas no Plano devem permitir não só o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes que são desejáveis ao bom desempenho das funções-chave.

<p>DOCENTE</p>	<p>THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ. Possui graduação em Matemática pela Universidade de Brasília (2003), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (2006) e mestrado em Administração pela Universidade de Brasília (2010). Atualmente é analista judiciário - Tribunal Superior Eleitoral. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis. Foi auditor-chefe do TSE, conselheiro deliberativo e fiscal da Funpresp-Jud e presidente do Comitê de Auditoria da Empresa de Planejamento e Logística. Professor do tema Licitações e Contratos da ENAP, ESAF e diversas empresas privadas e Governança Corporativa, Compliance e Riscos do IBMEC.</p> <p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8602082770694663</p>
<p>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</p>	<p>A metodologia escolhida foi a da oficina, que prevê a formação coletiva. Haverá momentos de interação e troca de conhecimento a partir da uma horizontalidade na construção do saber inacabado. O docente conduzirá a construção coletiva das planilhas de custo e de formação de preço.</p> <p>O docente irá:</p> <p>[1] Apresentar as etapas de elaboração da planilha de formação de custos da contratação;</p> <p>[2] Apresentar os aspectos que deverão ser analisados no julgamento das propostas;</p> <p>[3] Detalhar os procedimentos de acompanhamento dos contratos, com vistas à repactuação de preços, por ocasião da prorrogação de prazos contratuais, previstos na Lei 14.133;</p> <p>[4] Fornecer subsídios para gerenciamento de contratos, de uma forma eficiente e eficaz, enfatizando a composição de custos, precificação e repactuação;</p> <p>[5] Discutir a legislação trabalhista e tributária vigente e sua aplicação efetiva nas contratações dos serviços continuados.</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>Aula 1 20/02/2024 (terça-feira)</p>	<p>Módulo 1 – Aspectos Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O contexto da terceirização no Brasil, normatização e impactos da Lei 13.429 e do recente julgamento do RE 958252 do STF. ▪ Aspectos trabalhistas da terceirização da mão de obra e impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) ▪ Pesquisas de preços: técnicas de pesquisas de preços, a técnica mais adequada a cada tipo de contratação, Procedimentos aplicáveis segundo a IN 05/2014 e Orientações do TCU ▪ A súmula 331 do TSE e o RE 760931 do STF e seus impactos sobre a responsabilidade subsidiária da Administração ▪ Súmulas do TCU em matéria de licitações e contratos ▪ Orientações normativas da advocacia geral da união ▪ Abordagem de jurisprudência atualizada do TCU no tema. <ul style="list-style-type: none"> ✓ A questão das cotas nos contratos de serviços de prestação continuada com ou sem mão de obra residente (Lei 8213/91 e Resolução CNJ 497/23) e ações de equidade (artigo 60, III); ✓ Necessidade de criação de norma para a definição dos percentuais, critérios e sanções por descumprimentos de cada cota e limite único global da reserva de vagas na contratação; ✓ Formas de comprovação do cumprimento pela contratada das regras editalícias de reservas de vagas;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras para gestão de parcerias por meio de convênios e acordos de cooperação técnica formalizados com instituições públicas, organizações da sociedade civil ou credenciada que atuem na atenção aos grupos mencionados, em observância às diretrizes das políticas públicas pertinentes (artigo 4º, caput e §1º, da Resolução CNJ nº 497/2023).
<p style="text-align: center;">Aula 2 22/02/2024 (quinta-feira)</p>	<p>Módulo 2 – Planejamento da contratação – Elaboração da Planilha de Custos e Estimativa de Preços</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Importância do planejamento da contratação e riscos envolvidos; ▪ Planejamento da Contratação e impacto no preço; ▪ Relação entre planejamento, julgamento da licitação e contrato; ▪ A análise de riscos na contratação de serviços contínuos. <p>Módulo 3 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Décimo terceiro salário, férias e adicional de férias; ▪ Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições; ▪ Benefícios mensais e diários; ▪ Benefícios previstos na CCT x previsão na planilha conforme jurisprudência do TCU. <p>Módulo 4 – Elaboração da Planilha de Composição de Custos, com detalhamento de base legal e metodologia de cálculo de cada item da planilha de custos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Custos previstos com as regras da IN nº 05/2017 atualizada pela IN 07/2018; ▪ Classificação dos custos dos serviços terceirizados (salários profissionais, encargos sociais, obrigações trabalhistas e verbas indenizatórias); ▪ A estimativa de preços dos insumos (uniformes, materiais e equipamentos) empregados no contrato; ▪ Cálculo do auxílio transporte e alimentação/refeição; <p style="padding-left: 20px;">BDI</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tributos incidentes sobre o contrato; ▪ LDI – Lucros e Despesas Indiretas; ▪ O que é reserva técnica e quando incluí-la; ▪ Cálculo do adicional noturno e horas suplementares; ▪ Impactos da MP 905/2019 e Lei 13.932/2019 na planilha de custos; ▪ Desoneração da folha de pagamento e os impactos no contrato; ▪ Regime de tributação do PIS e COFINS e efeitos no contrato. <p style="padding-left: 20px;">SAT x FAP</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Impactos do regime tributário da licitante na planilha
<p style="text-align: center;">Aula 3 27/02/2024 (terça-feira)</p>	<p>Módulo 5 – Tópicos Especiais (Conta vinculada e Pagamento por Fato Gerador)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Vantagens e desvantagens da Conta vinculada e do Pagamento por Fato Gerador; ▪ Verbas retidas e os cálculos aplicáveis; ▪ A criação da conta vinculada específica e os seus impactos na elaboração da planilha; ▪ Retenção de valores; ▪ Desconto da fatura e pagamento diretamente aos trabalhadores de salários e demais verbas trabalhistas; ▪ Impactos da MP 905/2019 e Lei 13.932/2019 na Conta Vinculada. <p>Módulo 6 – Julgamento das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aspectos a verificar nas planilhas de composição de custos e preços apresentados pelos proponentes; ▪ Como analisar objetivamente a exequibilidade das propostas e caminhos apontadas pelo Acórdão TCU 1214/2013; ▪ Exequibilidade da proposta: a desclassificação fundamentada;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Princípios da celeridade, da eficiência, da proposta mais vantajosa; ▪ Súmula TCU nº 262 e a inexecução; ▪ Parâmetros para a análise de exequibilidade de proposta.
Aula 4 29/02/2024 (quinta-feira)	<p>Módulo 7 – A composição dos custos e reflexos na gestão contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quais são e como negociar os custos não renováveis na prorrogação de prazo; ▪ Itens passíveis de repactuação dos preços em contratos de terceirização e como calculá-los; ▪ O papel da gestão do contrato para negociar a repactuação dos preços; ▪ Impactos da MP 905/2019 e Lei 13.932/2019 na fiscalização de contratos. <p>Módulo 8 - Técnicas expositivas e prática de elaboração de planilhas pelos participantes com análise de casos concretos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reajustamento de preços em sentido amplo: mão de obra e insumos; ▪ Contratos de prestação de serviços; ▪ Reajustamento de preços; ▪ Principais tópicos relativos ao reajustamento de preços; ▪ Diligenciamentos; ▪ Prazo para conclusão; ▪ Contagem de prazo para aplicação do 1º reajustamento de preços; ▪ Contrato com convenções coletivas diferentes; ▪ Fixação de prazo para fins de retroatividade de pagamento; ▪ Procedimentos – o que pode e não pode ser alterado?; ▪ Vale transporte.
Aula 5 09/04/2024 (terça-feira)	Feedback da avaliação.
AVALIAÇÃO	<p>Durante as aulas, será construído coletivamente os artefatos de contratação.</p> <p>Até o dia 29/03/2024, às 23h59, o artefato finalizado deverá ser enviado via moodle.</p> <p>O docente irá dar o feedback na aula do dia 09/04/2024.</p> <p>Em caso de servidores(as) da mesma unidade que trabalhem com o mesmo contrato, é permitido o desenvolvimento do mesmo artefato em conjunto, contudo, todos(as) deverão fazer o envio da atividade no moodle.</p>
FREQUÊNCIA	Para aprovação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Declaração de Conclusão na Disciplina.
CÓDIGO ERGON	3LLCATU
NATUREZA DOS RECURSOS	Capacitação de Recursos Humanos - CRH

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre

implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.